



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### INDICAÇÃO N.º 368/2021.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA, NO SENTIDO DE INCLUIR O CORPO DE BOMBEIROS MILITARES NAS ATIVIDADES DELEGADA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2331 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 18 de outubro de 2021.

**VALERINDO MARTINS SAMPAIO**

Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Apoio a Segurança Pública, no sentido de incluir o Corpo de Bombeiros Militares nas Atividades Delegada do Município, em conformidade com a Lei nº 2331 de dezembro de 2017.

A Atividade Delegada é realizada por meio de um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado para que agentes voluntários da Secretaria de Apoio a Segurança Pública, reforcem suas atividades fins durante suas folgas. Sabemos que a Polícia Judiciária Civil e Policia Militar são beneficiados com o referido convênio. Portanto é questão de justiça incluir o Corpo de Bombeiros Militares na Atividade Delegada e se voluntários, utilizarem nos combates as queimadas, e na área de Lazer Recanto do Sol, fins de evitar afogamento dos banhistas.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.